INDICAÇÃO Nº 343/2022
Data: 30 de maio de 2022

Ementa: indica ao Executivo Municipal, em especial a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, a contratação, em regime de urgência de empresa terceirizada para coleta dos inúmeros locais com galhos, entulhos e lixos espalhados pela cidade de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito, apresentando sugestão deste Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade em especial a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, a contratação em regime de urgência de empresa terceirizada para coleta dos inúmeros locais com galhos, entulhos e lixos espalhados pela cidade de Marechal Cândido Rondon.

Considerando a quantidade de galhos, entulhos e lixos espalhados pela cidade e a associação com inúmeras doenças, em especial, o alto número de cidadãos contaminados com o vírus da dengue e a resposta ao Requerimento nº176/2022 de minha autoria, apresento o pedido para que, com brevidade, seja executado o processo licitatório que objetiva contratar a empresa para otimização do serviço de recolha de galhos, entulhos e lixos que hoje se encontram espalhados por nossa cidade.

Externamos nossa disposição para contribuir na construção de políticas públicas destinadas ao enfrentamento da situação atual, em prol do desenvolvimento do município de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de maio de 2022.

RAFAEL HEINRICH
Vereador